



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.trescoroas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.988, de 22 de Julho de 2020.

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RECURSOS:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
08.243.0029 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
1.146 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19

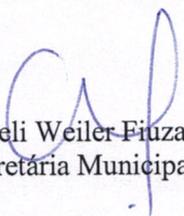
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
3.3.90.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS	4.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	1.850,00
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	1.850,00
Total do recurso 1167 – INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO PSB – COVID-19	47.700,00

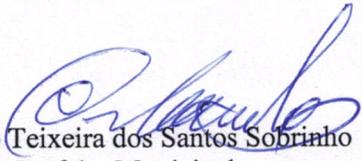
Art. 2º - A abertura de crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberto com a seguinte fonte de recursos:

1 – A SUPLEMENTAÇÃO ACIMA, SERÁ COBERTA PELA PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	47.700,00
Total do recurso 1167 – INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO PSB – COVID-19	47.700,00

Três Coroas - RS, 22 de Julho de 2020.
Registre-se e Publique-se.


Roseli Weiler Fiuza
Secretária Municipal de Administração


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.trescoroas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.988, de 22 de Julho de 2020.

**Autoriza abertura de crédito
suplementar, dá recursos para cobertura
e outras providências.**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

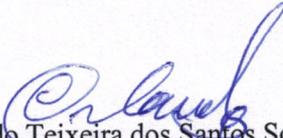
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotação orçamentária tem por objetivo a suplementação das Naturezas de Despesas 339032, 339048, 339039 e 449051 na Ação Governamental 1.146 na Lei Orçamentária Anual de 2020.

Este pedido deve-se ao recebimento de repasses através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para ações voltadas ao combate ao COVID-19, sendo que detalhes serão explicados pela Coordenadora da Assistência Social, Letiere Gonçalves Lessa.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, data supra.


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal

Ata 005/2020- Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte, às treze e trinta horas reuniram-se os conselheiros municipais virtualmente via video conferencia e presencial na Sede da Igreja Luterana em Reunião Ordinária, em virtude da Pandemia do Coronavirus e do Decreto Municipal de Três Coroas número três mil cento e dez, de dez de maio de dois mil e vinte e, alterações com as medidas preventivas ao Coronavirus conforme constará do livro de presenças deste conselho. Tendo como pauta da reunião: Apresentação, discussão e análise do repasse recebido através do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome para ações voltados ao combate do COVID-19 para serviços de média complexidade, sendo a APAE a única entidade cadastrada no Conselho da Assistência Social do Município ao que será repassado o valor de R\$ 3.040,50 (três mil e quarenta reais e cinquenta centavos), estando presente um representante da APAE Sra. Dionete Tatiana Rodrigues ao qual relatou que serão adquiridas cestas básicas incluindo gás e demais necessidades básicas para família assistidas pela APAE. E repasse recebido também do Ministério de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais) que será utilizado pelo CRAS para atenção básica da Assistência Social do município sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil) para compra de alimentos, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para auxílio de pessoas físicas, R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais) para outros serviços a terceiros e R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais) para obras e instalações, os valores acima mencionados são de uso exclusivo para famílias assistidas pelo Assistência Social do município. Leitiere representante da Secretaria da Saúde e Assistência Social apresenta o termo de aceite para execução de ações sócio assistências e estruturação da rede devido a situação de emergência COVID-19. Devido portaria 369/2020 da Ministério da Cidadania. O município foi elegível com o valor de R\$ 117.225,00 (cento e dezessete mil duzentos e vinte e cinco reais) ao qual será utilizado na compra de nove equipamentos de proteção individual para o CRAS, noventa cestas básicas para a APAE e vinte e uma vagas em média complexidade, termo de aceite efetuado dia vinte e cinco de maio do corrente ano tendo sessenta dias para inserir o plano de ação no sistema. Sendo solicitado a todas as entidades presentes observar a retirada de alimentos das famílias que fazem parte da rede socioassistencial salientando de uma única retirada nas entidades cadastradas para não haver duplicidade de entrega e controle, conseguindo assim atingir maior número de famílias beneficiadas visto que muitas famílias se encontram com dificuldades financeiras e de emprego no município. Seguindo foi solicitado através do Ofício 055/2020 pela Sub Secretária da Saúde Sra. Márcia Cristina A. dos Santos o afastamento da Sra. Angela Mesquita Mânica por encontrar-se afastada das funções laborais, mantendo se em isolamento social durante as medidas restritas por ocasião da pandemia do COVID-19, diante da solicitação foi solicitado a Mim Sra. Liane Thomas como sub secretária deste Conselho assumir como Secretária e como Vice Presidente o cargo ficará vago até o retorno da Sra. Angela Mesquita Mânica, todas as solicitações apresentadas a este Conselho no dia trinta de junho de dois mil e vinte foram aprovadas por unanimidade. Não há mais havendo a tratar, encerro a presente ata, que será por mim e pelo Presidente assinada.

